

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 032, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre o processamento da Despesa Pública e sobre a programação da execução orçamentária no âmbito do Poder Executivo, aprova, para o exercício de 2012, o Cronograma de Execução Mensal Desembolso, bem como as Metas Bimestrais de Arrecadação, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento e em obediência ao disposto nos artigos 8º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e tendo em vista o que dispõe a LDO/2012 do Município,

DECRETA:

Art.1º. Em cumprimento à legislação vigente, a geração e o processamento da despesa pública, no âmbito do Poder Executivo, obedecerão aos seguintes **requisitos:**

- a) adequação orçamentária;
- b) obediência ao Cronograma de Execução Mensal de Desembolso;
- c) imputação a sua correta classificação orçamentária;
- d) obediência a processo de licitação;

§1º. Para efeito deste Decreto, compreende-se como:

- a) adequação orçamentária, a existência de previsão, na Lei Orçamentária, de dotação adequada, em montante suficiente, para acorrer à despesa;
- b) obediência ao Cronograma de Desembolso, a verificação e indicação de existência de saldo financeiro suficiente no Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, aprovado por decreto do prefeito Municipal.
- c) imputação à correta classificação orçamentária, a indicação adequada da despesa em termos de ação própria (projeto, atividade, operações

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
ESTADO DA BAHIA

especiais) e sua necessária apropriação quanto a função, subfunção, programa, grupo, modalidade e elemento de despesa;

d) obediência a processo de licitação, a ocorrência de processo licitatório regular ou da indicação de sua inexigibilidade ou dispensa;

§2º. Ressalvado o disposto no art. 2º deste Decreto, nenhuma despesa poderá ser empenhada e processada sem o atendimento ao disposto neste artigo.

Art.2º. Os gastos relativos ao pagamento do Serviço da Dívida Municipal, bem como as despesas com Pessoal e Encargos Sociais, independem, por sua natureza, de processo licitatório, ficando, todavia, sujeitos ao atendimento dos demais requisitos.

Art.3º. Em conformidade com o dispõe a Lei Complementar nº 101 / 2000, no seu art. 13, são estabelecidas, na forma do Anexo I deste Decreto, as Metas Bimestrais de Arrecadação do Município para o exercício de 2012.

Parágrafo único. A Secretaria de Finanças promoverá permanente acompanhamento da execução da Receita, sugerindo, quando necessário, o reajustamento das previsões constantes do Anexo referido neste artigo.

Art. 4º. Fica aprovado, para o exercício de 2012, na forma do Anexo II deste Decreto, o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, previsto no art. 8º da Lei Complementar nº 101 / 2000.

§1º. O Cronograma será permanentemente acompanhado pelos Órgãos de Controle do Município e, sempre que necessário, compatibilizado com a reestimativa da Receita estabelecida no parágrafo único do artigo anterior.

§2º. O Cronograma referido neste artigo constitui o limite de pagamento de despesas, vedado o empenhamento de valores que não possam ser efetivamente pagos em cada bimestre do exercício, conforme as Metas Bimestrais de Arrecadação aprovadas pelo art. 3º deste Decreto, ressalvado o disposto no §3º deste artigo.

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
ESTADO DA BAHIA

§3º. As despesas sujeitas a pagamento parcelado poderão ser empenhadas sob a modalidade de Empenho Global e por Estimativa ficando, todavia, os correspondentes pagamentos sujeitos ao limite mensal estabelecidos no Anexo II deste Decreto, vedada a liquidação de valores superiores aos indicados no mesmo Cronograma de Desembolso.

§4º. Na hipótese de frustração da Receita prevista nas Metas Bimestrais de Arrecadação, os Poderes Executivo e Legislativo Municipais promoverão, mediante atos próprios, a limitação de empenho e movimentação financeira estabelecida no art. 9º da Lei Complementar nº 101 / 2000, sendo, então, redefinido o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para os meses subsequentes do exercício financeiro.

§5º. Os saldos de limites mensais, acaso existentes, poderão ser utilizados pelos mesmos Órgãos ou Unidades nos períodos subsequentes, salvo reprogramação de prioridades da execução orçamentária definida pelo Prefeito Municipal.

Art.5º. A Secretaria de Finanças exercerá o acompanhamento deste Decreto, sugerindo e adotando as medidas necessárias ao seu fiel cumprimento e ao aperfeiçoamento da metodologia adotada.

Art.6º. Este Decreto vigora de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de dezembro de 2011.

Roberto Carlos Alves de Souza
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

Art 8, LC 101 e Anx 13, Lei 4320/64

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

EXERCICIO DE 2012

RECEITAS - Fontes	LOA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
0100.000 - Ordinária	11.168.100,00	780.995,48	885.145,60	739.965,59	809.845,05	1.213.812,51	953.935,71	674.633,22	899.187,12	776.117,28	812.926,33	982.521,59	1.639.014,52
0104.049 - Programas de Educação - Salário Educação	250.000,00	18.369,17	30.521,80	19.089,60	18.949,75	19.198,81	19.120,02	20.263,68	20.016,11	21.001,63	21.451,46	21.024,06	20.993,91
0114.050 - Programas de Saúde - PSF - Programa Saúde da Família - União	460.000,00	42.790,70	0,00	64.186,05	32.093,02	32.093,02	0,00	74.883,72	42.790,70	42.790,70	42.790,70	42.790,70	42.790,69
0114.051 - Programas de Saúde - PACS - Agentes Comunitários de Saúde - União	400.000,00	37.315,68	0,00	63.436,65	31.718,33	32.651,22	32.651,22	32.651,22	32.651,22	32.651,22	32.651,22	35.811,01	35.811,01
0114.052 - Programas de Saúde - PAB - Plo de Atenção Básica - UNIÃO	280.000,00	23.321,89	23.321,89	23.321,89	23.321,89	23.321,89	23.321,89	23.321,89	23.321,89	23.321,89	23.321,89	23.390,56	23.390,54
0114.053 - Programas de Saúde - Ações Básicas da Vigilância Sanitária - União	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0114.054 - Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	60.000,00	19.657,72	0,00	10.855,70	19.657,72	9.828,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0114.055 - Programas de Saúde - Saúde Bucal - União	263.400,00	30.988,24	0,00	23.241,18	46.482,35	23.241,18	23.241,18	23.241,18	0,00	46.482,35	23.241,18	23.241,16	0,00
0114.057 - Programa de Assistência Farmacêutica Básica	70.000,00	8.235,29	0,00	6.176,47	12.352,94	6.176,47	6.176,47	6.176,47	0,00	12.352,94	6.176,47	6.176,48	0,00
0114.058 - Campanha de Vacinação do Idoso	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0114.059 - Campanha de Vacinação - Poliomielite	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0114.060 - Campanha de Vacinação Anti-Rábica	1.400,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0114.061 - Campanha de Vacinação Influenza H1N1	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
0114.067 - Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.100,00	1.015,65	0,00	560,88	1.015,65	507,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0114.080 - Piso Fixo de Vigilância Sanitária PFVISA- Ações estruturantes	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00
0114.086 - Programa de Saúde da Família - PSF ESTADO	100.000,00	0,00	4.395,61	14.285,72	4.395,61	4.395,61	21.978,03	26.373,63	16.483,52	7.692,27	0,00	0,00	0,00
0114.090 - Serviços Hospitalares - AHI - SUS	600.400,00	0,00	0,00	149.939,46	13.618,96	39.139,57	47.627,94	50.954,60	66.630,63	33.447,68	50.410,64	50.143,00	98.487,52
0115.120 - Programas de Educação - PDDE	15.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.942,39	0,00	3.457,61	0,00	0,00
0115.122 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré Escola	25.000,00	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37
0115.123 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Creche	18.000,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.142,39	2.457,61	1.800,00
0115.125 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	127.000,00	0,00	0,00	25.400,00	0,00	12.700,00	12.700,00	12.700,00	12.700,00	12.700,00	8.060,22	17.339,78	12.700,00
0115.126 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA	20.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	1.269,33	2.730,67	2.000,00
0115.130 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Infantil	12.900,00	0,00	0,00	0,00	1.433,33	1.433,33	1.433,33	1.433,33	1.433,33	1.433,33	1.433,33	1.433,33	1.433,36
0115.131 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Fundamental	124.000,00	0,00	0,00	0,00	13.777,77	13.777,77	13.777,77	13.777,77	13.777,77	13.777,77	13.777,77	13.777,77	13.777,84
0115.132 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Médio	6.700,00	0,00	0,00	0,00	744,44	744,44	744,44	744,44	744,44	744,44	744,44	744,44	744,48
0115.138 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PETE ESTADO	49.900,00	4.158,33	4.158,33	4.158,33	4.158,33	4.158,33	4.158,33	4.158,33	4.158,33	4.158,33	4.158,33	4.158,33	4.158,37
0116.360 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	45.000,00	11.594,12	0,00	0,00	11.484,64	0,00	0,00	9.816,24	0,00	0,00	12.105,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

Art 8, LC 101 e Anx 13, Lei 4320/64

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO **EXERCICIO DE 2012**

RECEITAS - Fontes	LOA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
0118.046 - FUNDEB 60%	3,988,100.00	283,889.75	381,403.11	149,778.48	509,365.90	322,048.12	414,031.64	360,239.03	330,858.60	309,071.37	524,006.66	28,777.43	384,629.91
0119.047 - FUNDEB 40%	2,652,900.00	188,411.56	0.00	352,304.42	338,109.48	213,701.35	274,663.25	0.00	219,541.40	224,804.89	0.00	586,122.49	255,241.16
0122.202 - Transferencia de Convênios da União destinados a Programas de Educação	662,600.00	33,600.00	199,048.00	115,955.00	0.00	136,038.00	78,783.00	0.00	0.00	0.00	67,214.00	0.00	31,962.00
0122.203 - Transferências de Convênio dos Estados destinados a Programas de Educação	14,200.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	6,992.47	7,207.53	0.00
0123.220 - Transferencias de Convenios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	1,537,000.00	71,900.00	0.00	81,499.00	336,024.00	237,519.00	63,856.00	34,100.00	291,361.00	272,532.00	24,504.00	123,705.00	0.00
0124.240 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	150,000.00	14,700.00	0.00	15,282.00	19,135.00	0.00	26,151.00	15,052.00	0.00	0.00	31,545.00	14,866.00	13,269.00
0124.244 - Outras Transferências de Convênios da União	856,300.00	74,000.00	100,865.00	128,132.00	73,809.00	104,367.00	15,992.00	102,907.00	0.00	60,636.00	36,427.00	54,557.00	104,608.00
0124.248 - Outras Transferências de Convênios dos Estados	384,200.00	52,500.00	0.00	91,008.00	0.00	0.00	0.00	12,233.00	226,377.00	0.00	0.00	12,082.00	0.00
0124.253 - Fundo de Cultura da Bahia - FCBA	6,000.00	500.00	500.00	500.00	500.00	500.00	500.00	500.00	500.00	500.00	500.00	500.00	500.00
0129.278 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil- PETI	7,900.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	7,900.00	0.00
0129.279 - Índice de Gestão Descentralizada - Programa Bolsa Família	77,100.00	7,066.11	7,143.75	0.00	14,480.73	6,967.79	6,903.60	6,903.60	0.00	6,903.60	6,903.60	13,807.22	0.00
0129.280 - ProJovem Adolescente	80,000.00	13,333.33	0.00	13,333.33	6,666.67	6,666.67	6,666.67	6,666.67	6,666.67	6,666.67	6,666.67	6,666.65	0.00
0129.281 - Piso Básico Fixo - CRAS/PAIF	64,300.00	10,716.67	0.00	10,716.67	5,358.33	5,358.33	5,358.33	5,358.33	5,358.33	5,358.33	5,358.33	5,358.35	0.00
0129.282 - Piso Básico Variável - PBV	45,900.00	3,613.25	3,613.25	0.00	6,639.17	2,213.06	2,213.06	8,581.89	2,213.06	6,989.68	5,397.47	2,213.06	2,213.05
0129.288 - BPC na Escola	16,000.00	2,666.67	0.00	5,333.33	0.00	0.00	0.00	8,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
0129.304 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS	6,200.00	1,033.33	0.00	2,066.67	0.00	0.00	0.00	3,100.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
0130.310 - Fundo de Investimento Econômico Social- FIES	60,000.00	4,760.50	5,625.82	5,557.44	5,954.98	6,056.04	2,171.01	7,275.90	4,332.04	4,371.94	4,583.00	5,072.80	4,238.53
0142.320 - RoyaltiesFundo Especial - FEP	120,000.00	9,517.30	9,802.24	10,139.70	9,303.65	10,446.87	10,691.41	10,716.14	9,800.66	10,002.34	10,263.08	9,349.55	9,967.06
0194.370 - Remuneração de Depósitos Bancários - Livres	1,500.00	89.53	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	473.70	171.14	95.98	184.60	300.63	184.42
0194.372 - Remuneração de Depósitos Vinculados - Educação	12,500.00	1,699.74	790.41	1,311.64	3,126.84	3,033.92	2,537.45	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
0194.373 - Remuneração de Depósitos Vinculados - Outros	17,000.00	1,014.63	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	5,368.57	1,939.60	1,087.79	2,092.10	3,407.17	2,090.14

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

Art 8, LC 101 e Anx 13, Lei 4320/64

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

EXERCICIO DE 2012

RECEITAS - Fontes	LOA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
TOTAL	24.900.200.00	1.765.537.87	1.661.818.14	2.137.218.53	2.375.606.86	2.498.000.31	2.077.268.08	1.571.288.88	2.250.840.28	1.947.575.75	1.793.839.62	2.111.716.70	2.709.488.88

Roberto Carlos Alves de Souza - Prefeito

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

Art 8, LC 101 e Anx 13, Lei 4320/64

ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

EXERCICIO DE 2012

DESPESAS - Poder / Unidade Orçamentária / Fontes	LOA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1 - PODER LEGISLATIVO	957,075.00	79,756.24	79,756.24	79,756.24	79,756.24	79,756.24	79,756.24	79,756.24	79,756.24	79,756.24	79,756.24	79,756.24	79,756.36
1 - GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL	957,075.00	79,756.24	79,756.24	79,756.24	79,756.24	79,756.24	79,756.24	79,756.24	79,756.24	79,756.24	79,756.24	79,756.24	79,756.36
0100.000 - Ordinária	957,075.00	79,756.24	79,756.24	79,756.24	79,756.24	79,756.24	79,756.24	79,756.24	79,756.24	79,756.24	79,756.24	79,756.24	79,756.36
2 - PODER EXECUTIVO	23,943,125.00	1,685,781.73	1,582,061.90	2,057,462.29	2,295,850.62	2,418,244.07	1,997,511.84	1,491,532.64	2,171,084.04	1,867,819.51	1,714,083.38	2,031,960.46	2,416,632.52
2 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	398,600.00	27,874.47	31,591.68	26,410.07	28,904.13	43,322.11	34,046.87	24,078.30	32,092.83	27,700.36	29,014.10	35,067.12	58,497.96
0100.000 - Ordinária	398,600.00	27,874.47	31,591.68	26,410.07	28,904.13	43,322.11	34,046.87	24,078.30	32,092.83	27,700.36	29,014.10	35,067.12	58,497.96
3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	1,007,500.00	70,455.40	79,851.02	66,754.01	73,057.98	109,500.82	75,361.93	60,860.21	81,117.74	70,015.33	52,432.65	88,635.53	179,457.38
0100.000 - Ordinária	1,007,500.00	70,455.40	79,851.02	66,754.01	73,057.98	109,500.82	75,361.93	60,860.21	81,117.74	70,015.33	52,432.65	88,635.53	179,457.38
4 - SECRETARIA DE FINANÇAS	2,215,275.00	140,094.29	142,859.03	132,550.94	145,165.45	217,369.85	170,855.86	121,434.44	146,560.05	138,116.48	145,917.37	167,634.54	332,616.79
0100.000 - Ordinária	2,212,125.00	139,793.65	142,761.01	132,449.54	144,957.56	217,265.38	170,748.95	120,755.42	146,290.90	138,920.48	145,509.09	167,240.41	332,332.61
0116.360 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	450.00	115.94	0.00	0.00	114.85	0.00	0.00	98.16	0.00	0.00	121.05	0.00	0.00
0142.320 - Royalties/Fundo Especial - FEP	1,200.00	96.37	98.02	101.40	93.04	104.47	106.91	107.16	98.01	100.02	102.63	93.50	99.67
0194.370 - Remuneração de Depósitos Bancários - Livres	1,500.00	89.53	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	473.70	171.14	95.98	184.60	300.63	184.42
5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	6,131,800.00	399,820.28	232,639.60	605,971.81	705,058.80	685,224.70	436,036.36	397,181.98	677,957.91	626,402.38	388,175.95	528,945.72	446,380.51
0100.000 - Ordinária	134,700.00	9,419.69	10,675.86	8,924.83	9,767.65	14,639.96	11,505.55	8,136.84	10,845.22	9,360.86	9,804.82	11,850.33	19,768.39
0102.015 - Saúde 15%	2,201,600.00	145,175.43	190,846.24	159,543.97	174,610.69	261,710.11	205,678.08	114,542.43	193,873.74	143,770.47	175,275.04	211,841.49	224,732.31
0114.001 - Programas de Saúde - POF - Programa Saúde da Família - União	460,000.00	42,790.69	0.00	64,186.06	32,093.01	32,093.01	0.00	74,883.73	42,790.69	42,790.69	42,790.69	42,790.69	42,790.74
0114.051 - Programas de Saúde - PAB - Agências Comunitárias de Saúde - União	400,000.00	37,315.68	0.00	63,436.65	31,718.33	32,651.22	32,651.22	32,651.22	32,651.22	32,651.22	32,651.22	35,811.01	35,811.01
0114.052 - Programas de Saúde - PAB - Piso de Atenção Básica - UNIÃO	280,000.00	23,321.89	23,321.89	23,321.89	23,321.89	23,321.89	23,321.89	23,321.89	23,321.89	23,321.89	23,321.89	23,390.56	23,390.54
0114.053 - Programas de Saúde - Ações Básicas da Vigilância Sanitária - União	10,000.00	10,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
0114.054 - Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	60,000.00	19,657.72	0.00	10,855.70	19,657.72	9,828.86	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
0114.055 - Programas de Saúde - Saúde Bucal - União	263,400.00	30,988.24	0.00	23,241.18	46,482.35	23,241.18	23,241.18	23,241.18	0.00	46,482.35	23,241.18	23,241.18	0.00
0114.057 - Programa de Assistência Farmacêutica Básica	70,000.00	8,235.29	0.00	6,176.47	12,352.94	6,176.47	6,176.47	6,176.47	0.00	12,352.94	6,176.47	6,176.48	0.00
0114.058 - Campanha de Vacinação do Idoso	1,000.00	0.00	1,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
0114.059 - Campanha de Vacinação - Poliomielite	1,000.00	0.00	1,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
0114.060 - Campanha de Vacinação Anti-Rábica	1,400.00	0.00	1,400.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
0114.061 - Campanha de Vacinação Influenza H1N1	4,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	4,000.00	0.00	0.00	0.00
0114.067 - Plano Municipal de Saúde e Atenção Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3,100.00	1,015.65	0.00	560.88	1,015.65	507.82	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
0114.080 - Piso Fixo de Vigilância Sanitária PFVISA- Ações estruturantes	4,200.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2,800.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1,400.00
0114.086 - Programa de Saúde da Família - PSF ESTADO	100,000.00	0.00	4,395.61	14,285.72	4,395.61	4,395.61	21,978.03	26,373.63	16,483.52	7,692.27	0.00	0.00	0.00
0114.090 - Serviços Hospitalares - AIH - SUS	600,400.00	0.00	0.00	149,939.46	13,618.96	39,139.57	47,627.94	50,954.59	66,630.63	33,447.69	50,410.64	50,143.00	98,487.52
0114.090 - Transferências de Convênios do Uniao para o sistema unico o Saúde - SUS	1,537,000.00	71,900.00	0.00	81,499.00	336,024.00	237,519.00	63,856.00	34,100.00	291,361.00	272,532.00	24,504.00	123,705.00	0.00
6 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	9,751,300.00	665,096.86	772,414.77	816,823.34	1,028,858.40	936,544.70	973,090.94	542,833.43	754,573.30	722,695.13	784,943.59	946,126.05	907,299.49
0100.000 - Ordinária	590,200.00	41,273.23	46,777.24	39,104.93	42,797.84	64,146.28	50,412.60	35,652.30	47,519.29	41,015.43	42,960.67	51,923.27	86,616.92
0101.025 - Educação 25%	970,900.00	74,260.18	84,163.18	70,358.89	77,003.31	115,414.15	90,704.02	64,146.83	85,498.31	73,796.34	77,296.28	93,422.08	64,836.43
0104.049 - Programas de Educação - Salário Educação	250,000.00	18,369.17	30,521.80	19,089.60	18,949.75	19,198.61	18,120.02	20,263.68	20,016.11	21,001.63	21,451.46	21,024.06	20,993.91
0115.120 - Programas de Educação - PODE	15,400.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	11,942.39	0.00	3,457.61	0.00	0.00
0115.122 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré Escola	25,000.00	2,083.33	2,083.33	2,083.33	2,083.33	2,083.33	2,083.33	2,083.33	2,083.33	2,083.33	2,083.33	2,083.33	2,083.37
0115.123 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Creche	18,000.00	0.00	0.00	3,600.00	0.00	1,800.00	1,800.00	1,800.00	1,800.00	1,800.00	1,142.39	2,457.61	1,800.00
0115.123 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	127,000.00	0.00	0.00	25,400.00	0.00	12,700.00	12,700.00	12,700.00	12,700.00	12,700.00	8,060.22	17,339.78	12,700.00
0115.126 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA	20,000.00	0.00	0.00	4,000.00	0.00	2,000.00	2,000.00	2,000.00	2,000.00	2,000.00	1,269.33	2,730.67	2,000.00
0115.130 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNAE Infantil	12,900.00	0.00	0.00	0.00	1,433.33	1,433.33	1,433.33	1,433.33	1,433.33	1,433.33	1,433.33	1,433.33	1,433.36

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

Art 8, LC 101 e Anx 13, Lei 4320/64

ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

EXERCICIO DE 2012

DESPESAS - Poder / Unidade Orçamentária / Fontes	LOA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
0119.047 - FUNDEB 60%	124.000,00	0,00	0,00	0,00	13.777,77	13.777,77	13.777,77	13.777,77	13.777,77	13.777,77	13.777,77	13.777,77	13.777,84
0119.047 - FUNDEB 40%	6.700,00	0,00	0,00	0,00	744,44	744,44	744,44	744,44	744,44	744,44	744,44	744,44	744,48
0118.046 - FUNDEB 60%	49.900,00	4.158,33	4.158,33	4.158,33	4.158,33	4.158,33	4.158,33	4.158,33	4.158,33	4.158,33	4.158,33	4.158,33	4.158,37
0119.047 - FUNDEB 40%	3.998.100,00	283.889,75	381.403,11	149.778,48	509.365,90	322.048,12	414.031,64	360.239,03	330.858,60	309.071,37	524.006,66	28.777,43	384.629,91
0122.204 - Transferências de Convênios da União destinados a Programas de Educação	2.652.900,00	188.411,56	0,00	352.304,42	338.109,48	213.701,36	274.663,25	0,00	219.541,40	224.804,89	0,00	586.122,49	255.241,15
0124.244 - Outras Transferências de Convênios da União	662.600,00	33.600,00	199.048,00	115.955,00	0,00	136.038,00	78.783,00	0,00	0,00	0,00	67.214,00	0,00	31.962,00
0124.253 - Fundo de Cultura da Bahia - FCBA	14.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.992,47	7.207,53	0,00
0194.372 - Remuneração de Depósitos Vinculados - Educação	195.000,00	16.851,57	22.969,37	29.178,72	16.808,08	23.766,86	3.641,76	23.434,39	0,00	13.808,27	8.295,30	12.423,93	23.821,75
0194.372 - Remuneração de Depósitos Vinculados - Educação	6.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
0194.372 - Remuneração de Depósitos Vinculados - Educação	12.500,00	1.699,74	790,41	1.311,64	3.126,84	3.033,92	2.537,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	165.100,00	11.545,59	13.085,26	10.939,05	11.972,08	17.944,00	14.102,20	9.973,22	13.292,85	11.473,48	12.017,63	14.524,79	24.229,85
0100.000 - Ordinária	165.100,00	11.545,59	13.085,26	10.939,05	11.972,08	17.944,00	14.102,20	9.973,22	13.292,85	11.473,48	12.017,63	14.524,79	24.229,85
8 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	2.973.400,00	244.780,80	229.397,83	292.354,64	174.820,17	293.511,46	175.752,72	213.547,02	381.267,98	181.701,85	169.751,44	222.872,69	393.641,40
0100.000 - Ordinária	1.789.100,00	125.113,40	141.797,98	92.355,06	108.608,63	202.588,92	152.817,98	108.074,46	144.047,39	124.331,93	130.228,64	157.397,35	301.758,26
0124.244 - Outras Transferências de Convênios da União	861.300,00	57.348,43	77.895,83	96.953,28	57.000,92	80.800,14	12.350,24	79.472,61	0,00	46.827,73	28.131,70	42.133,07	60.786,25
0124.248 - Outras Transferências de Convênios dos Estados	394.200,00	52.500,00	0,00	91.008,00	0,00	0,00	0,00	12.233,00	226.377,00	0,00	0,00	12.082,00	0,00
0142.320 - Royalties/Fundo Especial - PEP	118.800,00	9.422,13	9.704,22	10.038,30	9.210,62	10.342,40	10.584,50	10.608,97	9.702,65	9.902,31	10.160,45	9.256,05	9.867,40
0194.373 - Remuneração de Depósitos Vinculados - Outros	10.000,00	596,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.157,98	1.140,94	639,88	1.230,65	2.004,22	1.229,49
9 - SECRETARIA DE MAMB,TUR, IRRIG, AP,RURAL E COOPERAT	55.300,00	3.867,18	4.382,89	3.664,02	4.010,03	6.010,32	4.723,52	3.340,52	4.452,42	3.843,02	4.025,29	4.865,05	8.115,74
0100.000 - Ordinária	55.300,00	3.867,18	4.382,89	3.664,02	4.010,03	6.010,32	4.723,52	3.340,52	4.452,42	3.843,02	4.025,29	4.865,05	8.115,74
10 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.244.850,00	122.246,86	75.839,82	101.994,41	124.003,58	108.816,11	113.541,44	118.183,52	79.768,96	82.871,48	127.905,36	123.284,97	66.393,49
0100.005 - Assistência Social - 5%	685.900,00	52.461,03	59.457,00	49.704,97	54.398,91	81.534,22	64.077,77	45.316,46	60.400,20	52.133,35	54.605,89	65.997,94	45.812,26
0116.360 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	44.550,00	11.478,18	0,00	0,00	11.369,79	0,00	0,00	9.718,08	0,00	0,00	11.983,95	0,00	0,00
0124.248 - Outras Transferências de Convênios da União destinados a Programas de Assistência Social	150.000,00	14.700,00	0,00	15.282,00	19.135,00	0,00	26.151,00	15.052,00	0,00	0,00	31.545,00	14.866,00	13.269,00
0129.278 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil- PETI	7.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.900,00	0,00
0129.279 - Índice de Gestão Descentralizada - Programa Bolsa Família	77.100,00	7.066,11	7.143,75	0,00	14.480,73	6.987,79	6.903,60	6.903,60	0,00	6.903,60	6.903,60	13.807,22	0,00
0129.280 - ProJovem Adolescente	80.000,00	13.333,33	0,00	13.333,33	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,65	0,00
0129.281 - Piso Básico Fixo - CRAS/PAIF	64.300,00	10.716,67	0,00	10.716,67	5.358,33	5.358,33	5.358,33	5.358,33	5.358,33	5.358,33	5.358,33	5.358,35	0,00
0129.282 - Piso Básico Variável - PBV	45.900,00	3.613,25	3.613,25	0,00	6.639,17	2.213,06	2.213,06	8.581,89	2.213,06	6.989,68	5.397,47	2.213,06	2.213,05
0129.288 - BPC na Escola	16.000,00	2.666,67	0,00	5.333,33	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0129.294 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS	6.200,00	1.033,33	0,00	2.066,67	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0130.310 - Fundo de Investimento Econômico Social- FIES	60.000,00	4.760,50	5.625,82	5.557,44	5.954,98	6.056,04	2.171,01	7.275,90	4.332,04	4.371,94	4.583,00	5.072,80	4.238,53
0194.373 - Remuneração de Depósitos Vinculados - Outros	7.000,00	417,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.210,59	798,66	447,91	861,45	1.402,95	860,65
DESPESA TOTAL	24.900.200,00	1.765.537,97	1.661.818,14	2.137.218,53	2.375.606,86	2.498.000,31	2.077.268,08	1.571.288,88	2.250.840,28	1.947.575,75	1.793.839,62	2.111.716,70	2.496.388,88

Valor Acumulado no Cronograma	24.687.100,00
Reserva de Contingência	213.100,00
Previsão das Receitas	24.900.200,00
Superávit	0,00
TOTAL	24.900.200,00